



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025-2028

PORTARIA Nº 967/2025

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vitória Fernanda Correia Garcia, ocupante do cargo de Cuidador, datado de 10.02.2025, sob o nº 0611, onde requer a redução de carga horária;

CONSIDERANDO que tal ato está em conformidade com o Estatuto dos Servidores Lei Municipal nº 2.295/2018 Art. 119; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 43 de 2025 arquivado no Setor de Recursos Humanos;

RESOLVE

Art. 1º Fica reduzida a carga horária da servidora Vitória Fernanda Correia Garcia, ocupante do cargo de Cuidador, em 02 (duas) horas diárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 17 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 17 de fevereiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.